

**PORTARIA Nº 0122/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT*****Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.***

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores (as) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-D e Art. 12-A, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>				
<b>Matrícula/Vínculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Ano</b>	<b>Artigo</b>	<b>Situação</b>
123917/1	EMILIA SEIKO TAKI	2022	12-A	APROVADO
123130/1	JULIANA MORENO DO NASCIMENTO	2022	12-D	APROVADO
106860/1	MARIA ANGELICA DE MACEDO ORIONE	2022	12-D	APROVADO
86994/2	MARIA DE FATIMA PEDREIRA	2022	12-D	APROVADO
122099/1	PATRICIA BOTELHO	2022	12-A	APROVADO

	SOARES DOS ANJOS			
98143/3	SHIRLEY LUZ GOMES LOPES	2022	12-D	APROVADO
123133/1	YOLANDA BENEDITA ABADIA MARTINS DE BARROS	2022	12-D	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)